

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO – NUPAD/FM/UFMG.**

**EDITAL Nº 01/2024**

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad – da Faculdade de Medicina informa que estão abertas inscrições para preenchimento de uma vaga de estágio extracurricular para estudantes do **Curso de Jornalismo** da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, regularmente matriculados **a partir do 3º período até o 7º período**, para atuarem no Programa de Extensão Ampliação da Triagem Neonatal Biológica para Distúrbios Genéticos e Congênitos com Monitoramento do Cuidado, do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico –Nupad – da Faculdade de Medicina da UFMG.

A carga horária do estágio será de **20 horas semanais**, cumpridas de segunda à sexta-feira, para atividades presenciais no Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG. **O valor da bolsa a ser paga será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) acrescida de R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio transporte, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.** O estágio terá duração de seis meses, podendo ser renovada a cada seis meses até um máximo de dois anos, em comum acordo entre as partes.

### **1. DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade selecionar estudante de graduação do **Curso de Jornalismo** da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, devidamente matriculado **a partir do 3º até o 7º período** e que tenha perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas no Programa/Projetos.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE**

2.1. O estudante estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho proposto pelo professor/orientador, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais.

3.2. Estar regularmente matriculado no Curso de Jornalismo, em um dos períodos acima mencionados.

3.4. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:**

- Redação de notícias;
- Divulgação das atividades e eventos;
- Redação de matérias e reportagens para sites da Faculdade de Medicina da UFMG;
- Atendimento de veículos de comunicação externos;
- Produção de conteúdo jornalístico sobre pesquisas desenvolvidas pela Instituição.

#### 4. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

São motivos de cancelamento ou substituição do estudante no Projeto:

- Conclusão do curso de graduação;
- Desempenho acadêmico insuficiente;
- Trancamento de matrícula;
- Desistência ou abandono do curso;
- Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Não cumprimento das atividades previstas neste Edital;
- Falecimento.

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas do dia **31 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024** (até 23:59 h), somente via e-mail, seguindo as seguintes orientações:

- **E-mail:** [conveniosgp@gmail.com](mailto:conveniosgp@gmail.com)
- **Assunto do e-mail:** Inscrição JORNALISMO
- **Corpo do e-mail:**
  - Nome Completo
  - Período do Curso de jornalismo no segundo semestre de 2023
  - Telefone de contato
  - Comprovante de matrícula
- **Documentos a serem anexados:**
  - Comprovante de Matrícula;
  - Histórico Escolar atualizado com todas as notas das disciplinas cursadas até o segundo semestre letivo de 2023;
  - Currículo;
  - Carteira de Identidade.

Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido acima, serão desclassificados.

#### OBSERVAÇÃO:

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

#### 6 DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

6.1. Os estudantes selecionados de acordo com a documentação solicitada no item anterior, receberão comunicação por e-mail para participarem de **entrevista presencial a ser realizada no dia 08/02/2024** com, pelo menos, dois membros dos Projetos em pauta, os quais farão a seleção e a classificação final dos candidatos. Cada candidato (a) receberá, por e-mail, o informativo sobre o horário de sua entrevista, que será realizada na data já mencionada e no Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG.

6.2. O resultado será enviado por e-mail ao (à) candidato (a) selecionado (a);

6.3. Não caberá qualquer tipo de recurso ao resultado da seleção.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria da FM/UFMG/Nupad.

7.2. O estudante só poderá assumir as atividades após assinar o Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades do Estagiário junto a fundação de apoio da UFMG;

7.3. O estágio a ser prestado à UFMG, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”;

7.4. O estágio será prestado na ação de extensão supracitada, sendo as tarefas especificadas no plano de trabalho do acadêmico;

7.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.**

---

Professora Alamanda Kfoury Pereira  
Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG